

## **EDITAL DE APOIO À VISITA TÉCNICA DE PÓS-GRADUANDOS A LABORATÓRIOS DE COMPORTAMENTO MOTOR NO BRASIL**

A Sociedade Brasileira de Comportamento Motor (SOCIBRACOM) torna público para seus associados o presente edital visando a seleção de mestrandos, doutorandos e pós-doutorandos para visita técnica a laboratórios de Comportamento Motor no Brasil, oferecendo recursos financeiros próprios da SOCIBRACOM.

### **1. Finalidade**

O presente edital tem por objetivo oferecer recursos financeiros para visita técnica a algum laboratório de Comportamento Motor no Brasil de até dois associados (mestrandos, doutorandos e pós-doutorandos) da SOCIBRACOM. O valor total disponível é de R\$ 1.800,00 (mil e oitocentos reais), e o período possível para realização da visita será de 01/07/2019 a 30/06/2020.

### **2. Recursos**

- I. Serão selecionados até dois associados da SOCIBRACOM.
  - a) Cada um dos associados selecionados receberá o auxílio no valor de R\$ 900,00 (novecentos reais).
- II. Os recursos deverão ser destinados, exclusivamente, para o pagamento de despesas referentes à visita, nas modalidades transporte, hospedagem e alimentação.

### **4. Inscrições**

- I. Poderão se inscrever no presente edital mestrandos, doutorandos e pós-doutorandos que sejam associados à SOCIBRACOM.
  - a) Os inscritos devem ser membros efetivos da SOCIBRACOM e ter participado do IX Congresso Brasileiro de Comportamento Motor (CBCM), que ocorreu em Bauru, SP, em 2018. Essa informação será verificada pela secretaria e tesouraria da SOCIBRACOM.
- II. As inscrições deverão ser encaminhadas em formato eletrônico para o e-mail da SOCIBRACOM ([socibracom@gmail.com](mailto:socibracom@gmail.com)) até a data limite de **30 de abril de 2019**.

- III. As inscrições devem ser acompanhadas dos seguintes documentos (em formato “pdf”):
- a) Carta de interesse, contendo nome completo, endereço, telefones para contato e e-mail do proponente; uma declaração das metas pessoais e profissionais; e planejamento da visita, com cronograma detalhado;
  - b) Carta de recomendação do orientador (mestrandos e doutorandos) ou supervisor (pós-doutorandos), destacando a pertinência e as contribuições da visita técnica à formação do proponente;
  - c) Carta de aceite do coordenador do laboratório a ser visitado;
  - d) Curriculum Vitae resumido do proponente, com a lista de publicações, trabalhos apresentados em congressos e participações em congressos científicos;
  - e) Declaração de matrícula (mestrandos e doutorandos) ou declaração de estágio (pós-doutorandos), expedido pela Instituição de Ensino Superior onde a atividade ocorre;

## 5. Seleção

- I. As propostas serão analisadas pela Diretoria Científica da SOCIBRACOM, que utilizará os seguintes critérios de avaliação:
  - a) Relevância da produção científica;
  - b) Experiência na área de Comportamento Motor e áreas correlatas, tais como Biomecânica, Neurociência, Psicologia, Pedagogia, Estatística, Física, Matemática, entre outras;
  - c) Qualidade do engajamento internacional (publicações com co-autoria internacional, projetos de pesquisa em parceria com pesquisadores do exterior, visitas ou vínculo prévio a instituições internacionais, entre outros).
- II. O resultado estará disponível até a data de **31 de maio de 2019**, na página da SOCIBRACOM ([www.socibracom.com](http://www.socibracom.com)) e por e-mail a todos os proponentes.

## **6. Prestação de Contas**

- I. O proponente deverá encaminhar um relatório ao Presidente da SOCIBRACOM, contendo a prestação de contas da visita técnica. A prestação de contas deverá incluir notas fiscais referentes às despesas no período da visita, em nome do contemplado.
  - a. Eventuais recursos não utilizados deverão ser devolvidos à SOCIBRACOM na forma de transferência bancária, com comprovante incluso na prestação de contas.
- II. A prestação de contas deverá ser enviada até 30 dias após a finalização da visita.
- III. A prestação de contas será analisada pelo Conselho Fiscal da SOCIBRACOM e um parecer será apresentado na Assembleia da SOCIBRACOM a ser realizada durante o X Congresso Brasileiro de Comportamento Motor em 2020.

## **7. Relatório Científico**

- I. O proponente deverá encaminhar um relatório ao Presidente da SOCIBRACOM, descrevendo todas as atividades realizadas durante a visita técnica.
- II. O relatório deverá ser enviado até 30 dias após a finalização da visita técnica.
- III. O relatório será analisado pela Diretoria Científica da SOCIBRACOM, e um parecer será apresentado na Assembleia da SOCIBRACOM a ser realizada durante o X Congresso Brasileiro de Comportamento Motor em 2020.

## **8. Compromisso dos proponentes e orientadores/supervisores) das propostas contempladas:**

- I. O proponente e/ou respectivo orientador/supervisor de cada uma das propostas contempladas assumem o compromisso de submeter um artigo para o *Brazilian Journal of Motor Behavior* no prazo máximo de três meses após a realização do evento.
  - a. Este artigo não precisa, necessariamente, estar relacionado à visita técnica realizada.